SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 250 - DE 09 DE JULHO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de julho de 1984, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Uni versidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amasônia (SUDAM), tendo como objetivo a aplicação da importância de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) no atendimento de despesas com a realização da 1ª Semana de Matemática Aplicada, tudo de acordo com o especificado nos autos do processo nº 09.219/84 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 09 de julho de 1984.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração